



Lido em

18 ABR 2023

*[Assinatura]*  
Responsável

**INDICAÇÃO N. 170/2023**

Autoria: Vereador Claudinei de Souza Jesus

**SÚMULA:** O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) que cumpra o acordo firmado com o município de Alta Floresta, principalmente com relação a emissão da senha provisória dando autonomia para pessoa contratada pelo município que possa ter acesso ao atendimento aos usuários sem que os mesmos precisem ir até o Posto do INSS.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fundamento apontar ao Instituto Nacional de Seguridade Social INSS que se cumpra o acordo firmado com o município de Alta Floresta principalmente com relação a emissão da senha provisória para que a pessoa contratada pelo município possa ter autonomia para ter acesso aos atendimentos dos usuários sem que os mesmos precisem se deslocarem até o Posto do INSS.

Confiantes no empenho de Vossa Excelência neste sentido e nos colocamos a vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração desejando sucessos em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 13 de abril 2023

*[Assinatura]*  
**Claudinei de Souza Jesus**  
Vereador